

1ª Sessão Ordinária Realizada no dia 10 de janeiro de 1952.

No 10 dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois na Prefeitura a funcionar a Câmara Municipal, Treze, o Sr. Presidente, e os Vereadores, Basílio da Silva, Torco Manoel Ribeiro da Fonseca, Aguiar Gomes da Fonseca, Antônio Simão Sobrinho, sendo o Sr. Legal, o Sr. Presidente declarou a sessão ordinária de hoje. Em seguida foi apresentado para a ordem do dia, um projeto de lei, que requir a criação de um Tributo do Município, Entrado na Câmara na sessão do dia 10 de Dezembro passado, mais um projeto de resolução n.º 6 de 1952, lido acompanhado, do officio n.º 2 de 2 de janeiro de 1952, do Sr. Prefeito comunicando o veto do mesmo projeto, um projeto de lei do Presidente da Câmara um officio n.º 4 do Sr. Prefeito remetendo as primeiras vias, dos Balanços das receitas e despesas, da Prefeitura referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, do Exercício findo, os quaes foram entregues a comunicação de finanças para o devido fim. Com chegada foi lida uma exposição de autoria do Vereador Manoel Ribeiro da Fonseca que foi a ser lida o arquivamento do seu pr

ual, e nada mais avendo a tratar na primeira
 descreção o sr. Presidente prorogou a sessão
 para aguardar os pareceres da comissão
 de fiscalia, dos Balançes já constantes,
 e cumprimentos do Regimen 5. em 10 de
 Janeiro de 1952.

Antonio Alves Rocha
 Ferrasio Gonçalves Guimarães
 Basilio da Silva Porto.

Manuel Ribeiro da Fonseca
 Joaquim Gomes da Fonseca
 Antonio Pinto Sabino

nos dias do mez de Janeiro de 1952 voltou
 a funcionar a presente sessão com a presen-
 ça do sr. Presidente, Ferrasio G. Guimarães
 e Vereadores, Basilio da Silva Porto,
 Manuel Ribeiro da Fonseca, Joaquim
 Gomes da Fonseca, Antonio Pinto do
 Sabino, avendo numero legal o sr.
 Presidente destarou reaberta a sessão.
 Em seguida foi aprovado em segunda
 descreção um projecto de lei n.º 66 que des-
 põe o regime tributario Municipal,
 Em seguida foi aprovado um projecto n.º 64
 de autoria do Presidente da Camara, apro-
 vado em segunda descreção por quatro
 votos; Em seguida foi descofido o veto
 ao projecto de resolução n.º 65 de 10 de
 Dezembro de 1951 apurando seguinte
 resultado, quatro votos se fa rejeição
 do veto e um voto (veto) veto. Em
 seguida foi aprovado o Balançe refe-
 rente o mez de Outubro por unanimi-